

# Relatório Individual de Trabalho

**Docente:** Ana Paula Francisca Pires da Rocha

**Período letivo:** 2025-2

**Campus:** FORMIGA **Área/Departamento/Curso:** Matemática

**Jornada de trabalho semanal:** 40 horas semanais

**Carga horária alocada:** 40.00 horas semanais

## Atividades

### Regências

Possui portaria dispensando o cumprimento da carga horária mínima de regência: Sim

| #  | Disciplina             | Turma/Diário       | Duração   | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral |
|--|------------------------|--------------------|-----------|-----------------------|-------------------------|
| 1  | Matemática III - Médio | 6231 - FGIADMI.038 | Semestral | 1.67                  | 30.00                   |
| 2  | Matemática III - Médio | 6324 - FGIINFO.038 | Semestral | 1.67                  | 30.00                   |
| 3  | Matemática I - Médio   | 6249 - FGIETRO.075 | Anual     | 3.33                  | 60.00                   |
| Carga horária de regência semanal total:   |                        |                    |           |                       | 6.67                    |
| Carga horária adicional para preparação, avaliação, gestão do diário de turma, atendimento aos estudantes, participação em conselhos de classe, outras reuniões: |                        |                    |           |                       | 6.67                    |
| Carga horária semanal total (regência + adicional) :   |                        |                    |           |                       | 13.34                   |

### Horários de atendimento ao discente

| # | Dia da semana | Início | Fim | Modalidade |
|---|---------------|--------|-----|------------|
|---|---------------|--------|-----|------------|

Horários não informados.

### Extensão

| # | Código | Atividade  | Descrição  | Grupo                                     | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral |
|---|--------|--|--|---|-----------------------|-------------------------|
| 1 | -      | Atuar como membro de equipe em Projeto de Extensão sem fomento | Cursinho Pré-IFMG 2025", aprovado no EDITAL 124/2025 - EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA REGISTRO DE EVENTOS DE EXTENSÃO DE CURTA DURAÇÃO E CURSOS DE EXTENSÃO LIVRE VOLUNTÁRIOS - Campus Formiga. | Atuar em programas e projetos de extensão | 2.66                  | 53.20                   |

## Comuns ao Ensino, Pesquisa e Extensão

| # | Código | Atividade   | Descrição  | Grupo   | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral |
|---|--------|---|--|---|-----------------------|-------------------------|
| 1 | -      | Parecerista ad hoc de instituições públicas ou privadas em: projetos de curso, seleção de profissionais, propostas técnicas, relatórios, etc. | Parecerista da avaliação de cursos superiores Guia da Faculdade                | Comitês editoriais pareceristas e avaliadores | 1.00                  | 20.00                   |
| 2 | -      | Participação em Eventos como debatedor, mediador, palestrante, ofertante de minicurso ou oficinas.  | Oferta de Minicurso na XIV JECT: Reconhecimento de padrões na formação docente | Eventos                                       | 1.00                  | 20.00                   |

## Gestão e Representação

| # | Código | Atividade                  | Descrição  | Grupo  | Carga Horária Semanal | Carga Horária Semestral |
|---|--------|----------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|
| 1 | -      | Chefe de Departamento/Área | Presidente da Área Acadêmica de Matemática do IFMG Campus Formiga, PORTARIA Nº 4681/IFMG, DE 20 DE AGOSTO DE 2025                              | Gestão de ensino, pesquisa, extensão e administração                                 | 20.00                 | 400.00                  |
| 2 | -      | Participação em NDE        | NDE-Proposição e supervisão de atividades acadêmicas do Curso de Licenciatura em Matemática - Portaria nº 5224/IFMG, de 22 de setembro de 2025 | Atuar em comissões, conselhos, grupos de trabalho, bancas e demais órgãos colegiados | 2.00                  | 40.00                   |